

PORTARIA N° 11/2024/SCR - Manaus, 11 de janeiro de 2024

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORRÊA, para responder pela Vara do Trabalho de Humaitá - AM, de maneira remota e cumulativa no período de 7 a 14-1-2024, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o teor do requerimento e da certidão de óbito às fls. 1-2, por meio do qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho JANDER R. ROMANO TAVARES, Titular da Vara do Trabalho de Humaitá - AM, solicita licença nojo, em face do falecimento de seu genitor, no dia 7-1-2024;

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Legislação de Pessoal, que aduz ser devido o afastamento para gozo de licença-nojo ao douto Magistrado pelo prazo de 8 (oito) dias;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

CONSIDERANDO o que consta do DP nº 273/2024 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORRÊA, para responder pela Vara do Trabalho de Humaitá - AM, de maneira remota e cumulativa no período de 7 a 14-1-2024, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 7-1-2024.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região